



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO/IFAL**

RESOLUÇÃO Nº 446 / 2026 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.016740/2026-24

Maceió-AL, 11 de maio de 2026.

Homologa a Resolução nº 443/2026-Cepe/Ifal,
emitida *ad referendum*.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024; pelo art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014; e pelo art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 443/2026-Cepe, de 30 de abril de 2026, emitida *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme descrita a seguir:

Resolução nº 443/2026-Cepe, de 30 de abril de 2026 - Aprova, *ad referendum*, os Calendários Acadêmicos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA, dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio e dos Cursos Superiores, para o ano letivo de 2026, do *Campus* Maceió do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 09:20)
MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR - SUBSTITUTO
REIT (11.01)
Matrícula: 1813640

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **446**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/05/2026** e o código de
verificação: **4d4e6d532d**